



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção urgente de medidas administrativas, objetivando realização de obras para a implementação de via marginal na rodovia SC-480, no trecho entre o quilômetro 91 e 93, no Município de Xanxerê.**

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- no Município de Xanxerê, o bairro Pinheiro é dividido pela rodovia SC-480, sendo que entre o quilômetro 91 e 93 não existe via marginal, dificultando o deslocamento dos moradores, colocando em risco a segurança dos seus usuários;
- a implementação de via uma via marginal busca proporcionar segurança e qualidade de vida aos moradores, assim como, auxiliar na urbanização local; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção urgente de medidas administrativas, objetivando realização de obras para a implementação de via marginal na rodovia SC-480, no trecho entre o quilômetro 91 e 93, no Município de Xanxerê. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões, 09/11/2023

**Deputado Neodi Saretta**

